



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017

APROVADO
Por 01 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 23/10/17
Presidente

ALTERA O ARTIGO 6º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 377, REVOGANDO A ALÍNEA "O" DO ARTIGO 112 DA RESOLUÇÃO 285/16 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 6º e o § único do artigo 377 da Resolução nº 285/16 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara compõe-se de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Art. 112

o) - REVOGADO

Art. 377

APROVADO
Por 01 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 23/10/17
Presidente

§ Único - O projeto de Resolução a que se refere o presente artigo será discutido e votado em dois turnos, e só será dado por aprovado se contar como voto favorável por maioria simples dos Vereadores, observando o § 1º do artigo 224.

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de outubro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Anderson Maia Dos Santos
Vereador Presidente

Benedito Crispim de Alcântara
1º Vice-Presidente

Alcir da Costa Braz
2º Vice-Presidente

Valceni da Silva Teixeira
1º Secretário

Celso Luiz Vieira Coelho
2º Secretário

APROVADO
Por 01 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 23/07/11

APROVADO
Por 01 votos a favor,
2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 23/07/11